CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035383
PROC - CMI 5165/2025
20/10/2025 15:10
PDLC/3/2025

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli" ao Sr. Cláudio Cardoso.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli" ao Sr. Cláudio Cardoso, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

Adalto Missias de Oliveira
Vereador

Luiz Alberto Pereira
Vereador

Alexandre Carlos Peres
Vereador

Othniel Harfuch
Vereador

Clélia dos Santos de Carvalho
Vereador

Sérgio José Teixeira
Vereador

Hélio Alves Ribeiro
Vereador

Wilson José dos Santos
Vereador

Leandro José Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Claudio Cardoso, nascido em Jacarezinho, no Paraná, em 1992, construiu sua trajetória marcada pelo empreendedorismo e pela dedicação ao serviço de qualidade. Aos 33 anos, além de advogado, consolidou-se como empresário de destaque no setor de entregas rápidas, especialmente voltado ao comércio eletrônico.

Desde 2013, está à frente de iniciativas que transformaram a experiência de logística e distribuição na região, assegurando padrões de excelência e confiabilidade no atendimento. Atualmente à frente CBM Express; sua visão inovadora e capacidade de gestão têm contribuído não apenas para o fortalecimento do segmento de e-commerce, mas também para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico local.

Reconhecido pelo profissionalismo e pela busca constante de aprimoramento, Claudio representa uma nova geração de empresários, comprometidos com resultados sustentáveis e com o impacto positivo na comunidade.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

Adalto Missias de Oliveira
Vereador

Luiz Alberto Pereira
Vereador

Alexandre Carlos Peres
Vereador

Othniel Harfuch
Vereador

Clélia dos Santos de Carvalho
Vereador

Sérgio José Teixeira
Vereador

Hélio Alves Ribeiro
Vereador

Wilson José dos Santos
Vereador

Leandro José Pinto
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 063/2025

Indaiatuba, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 115/2025 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **014/2025**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Empresário do Ano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 014/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 115/2025 do **Tulio José Tomass do Couto,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Claudio Cardoso** para receber o Título Honorífico de Empresário do Ano.

Indaiatuba, 24 de setembro de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1012/2025 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Solicito homenagem a Claudio Cardoso com o Título Honorífico de Empresário do Ano

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	25/09/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 25 de setembro de 2025.

Rogério Luchini